

2.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, alterado pelos decretos-leis n.º 91/2013, de 10 de julho, 176/2014, de 12 de dezembro e 17/2016, de 4 de abril)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 2º ciclo da disciplina de Português, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Tipo de prova;
- Caracterização da prova;
- Material;
- Duração.

Os **critérios gerais de classificação** serão publicados antes da realização da prova, em simultâneo com as instruções de realização.

### Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa e Metas Curriculares de Português do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita, incidindo nos domínios da Oralidade (compreensão), da Leitura e Educação Literária, Gramática e Escrita e numa prova oral, ambas de duração limitada.

### Tipo de Prova

Tipo de prova: prova escrita;

Ponderação: Prova escrita – 50%

Nota: a realização da prova oral é obrigatória.

### Caracterização da prova

A **prova escrita** é cotada para 100 pontos e é constituída por quatro grupos.

A distribuição da cotação pelos grupos apresenta-se no quadro seguinte.

Grupos	Domínios	Cotação (em pontos)
I	Oralidade (compreensão)	10 a 20
II	Leitura e educação literária	35 a 45
III	Gramática	15 a 25
IV	Escrita	20 a 30

Em cada grupo, além do domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios:

- O **Grupo I** e o **Grupo II** têm como suporte textos não literários e textos literários e podem integrar itens de seleção e de itens de construção;
- O **Grupo III** pode integrar itens de seleção e itens de construção;
- O **Grupo IV** é constituído por um item de resposta extensa. Este item apresenta orientações no que respeita à tipologia textual, ao tema e à extensão da resposta (de 140 a 200 palavras).

A prova oral é composta por uma Parte A, que implica a leitura de um texto e/ ou a descrição de uma imagem, e por uma Parte B, constituída pela interação entre professor e aluno.

## **Material**

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta. As respostas são registadas no enunciado, fornecido pelo estabelecimento de ensino.

Não é permitida a consulta de dicionário e não é permitido o uso de corretor.

## **Duração**

A **prova escrita** tem a duração de noventa minutos.

A **prova oral** tem a duração de dez a quinze minutos.

**Nota:** As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação e do programa da disciplina.